



Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul

Radio Nova FM 87.9

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DE OBJETO

Número da Parceria: 002/2019	Tipo de Parceria: Termo de Colaboração	Período de Vigência: Abr/19 a Jan/20
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTITISTICO E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL-ACONHOS		
CNPJ: 02.927.187/0001-07		
Objeto: Colaborar com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: 01 – Divulgações de Campanhas e ações de interesse público à população.		
Metas e ações executadas: 01 – Publicidade de Campanhas e Ações de Interesse Público. Os serviços executados obtiveram efeito imediato e agilidade na entrega de informações a população. Todas as solicitações são lidas ao vivo pelos locutores, contribuindo com as informações de forma igualitária para a população urbana e rural, maneira que todos tenham conhecimento das informações de interesse em geral. As veiculações são encaminhadas a Associação através de spots pré gravados, que são inseridos da mesma forma diversas vezes durante toda a programação da Rádio NovaFm (Associação), colaborando entre as partes envolvidas na divulgação de todos os atos de ações do Município, sendo educativas, informativas ou de orientação social, tais como: Desenvolvimento de Campanhas, palestras, entrevistas com profissionais e autoridades, cursos entre outros, realizadas pelas Gerências Municipais de Saúde, Educação. Desenvolvimento econômico, infraestrutura e Serviços Públicos, Departamento e demais órgãos vinculados à Prefeitura, entre outros da administração pública. Podemos citar como exemplo a parceria com Gerência Municipal de Educação, tem incentivado as campanhas direcionadas ao Esporte. Tais como caminhadas, competições esportivas (Corridas, Ciclismo, etc....) A rádio comunitária tem contribuído e muito nas informações da localidade, transmitida de forma simples para o melhor entendimento da comunidade, a comunicação espontânea contribui muito com as notícias e as informações são interesse público. Uma boa parte da população em nosso município são residentes na Zona Rural e devido o alcance radiofônico, todas famílias são beneficiadas. O Rádio é uma forma de integração da comunidade Rural se inteirar das campanhas de saúde, de educação, de assistência social. Juntamente com a comunidade urbana desse município. Desenvolvemos todas as solicitações encaminhadas a esta Associação, formalizadas através de ofícios da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul. Além das atividades executadas para Prefeitura, foram atendidos outros órgãos com informações de interesse público		
Percentual de execução das metas: 100% de divulgação de informações de interesse público a População		
População beneficiada em cada meta: População em Geral no raio de sua frequência		
Benefício e impacto social da ação/projeto: Com o essa parceria firmada com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, foi possível custear as necessidades básica da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico de Novo Horizonte do Sul.		



Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul

Radio Nova FM 87.9

Oferecendo de uma forma rápida serviços de utilidade pública, tais como campanhas de vacinação, informações sobre as condições nas vias vicinais no município, habitação, palestras, matriculas escolares, promoção do cadastramento da biometria eleitoral e muitos outros. Possibilitando a integração da sociedade, atuando com eficiência na comunicação das informações de forma igualitária para a população rural e urbana do município.

Alcance dos Objetivos: Os objetivos foram alcançados, tivemos a participação da sociedade atendendo as campanhas, informativos, convites, contribuindo no comparecimento em reuniões, palestras entre outros.

No período de execução foram atendidas os seguintes órgãos:

- Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito
- Cartório Eleitoral
- APAE
- IBAMA
- Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul
- Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul
- Colégio Estadual Dorcelina Folador
- Gerência Municipal de Administração e Finanças
- Gerência Municipal de Educação
- Gerência Municipal de Saúde
- Gerência Municipal de Assistência Social
- Gerência Municipal de Agricultura
- Gerência Municipal do Meio Ambiente

A Prefeitura Municipal realizou pesquisa de Satisfação, onde foram atingidos índices favoráveis. Obtivemos resultados tais como 100% da População gostam de ouvir a Rádio, 90% ouvem os comunicados da Prefeitura e 83,3% da população entendem que é muito importante a divulgação de informações através da Rádio.

Conclusão: Os serviços prestados com a divulgação e ações das gerencias municipais entre outros órgãos da administração pública contribuíram de forma eficaz com o objetivos propostos no plano de trabalho.

Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas:

As metas foram cumpridas sem atrasos

Data: 02 de Março de 2020

Nome e assinatura do Representante

Enio Michels

03



04

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul

Radio Nova FM 87.9

RELATÓRIO FINAL EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

Número da Parceria: : 002/2019	Tipo de Parceria: Termo de Colaboração	Período de Vigência: Abr/19 a Jan/20
--------------------------------	---	---

Nome da Organização: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTITISTICO E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL-ACONHOS**

CNPJ: **02.927.187/0001-07**

Período da prestação de contas: **Abr/19 a Jan/20**

Prestação de contas parcial

Prestação de contas anual

Prestação de contas final

Execução Física:

Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade programada no período	Quantidade executada no período	Quantidade programada acumulada	Quantidade acumulada executada
01	01	Divulgação de Campanhas e Ações de Interesse Público à População	População em Geral	100%	100%	100%	100%

Execução Financeira em R\$:

Origem dos recursos	Valor Recebido	Rendimento de aplicação financeira	Valor utilizado	Saldo atual
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	R\$ 45.900,00	R\$ 7,05	R\$ 45.172,43	R\$ 734,62
Assoc.Com.de Des.Art. e Cult. de N.Horizonte do Sul	R\$ 1.448,79	R\$ 0,00	R\$ 1.448,79	R\$ 0,00
Total	R\$ 47.348,79	R\$ 7,05	R\$46.621,22	R\$ 734,62

O saldo remanescente foi depositado na conta corrente da Prefeitura conforme comprovante em anexo

Responsável pela execução financeira:

Tiago Souza Fernandes da Silva

Novo Horizonte do Sul. 02 de Março 2020



Tesoureiro

Responsável pela execução física:

ENIO MICHELS

Novo Horizonte do Sul: 02 de Março 2019



Presidente



**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Termo de Colaboração nº 002/2019
Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural
Período de Vigência: 01/04/2019 a 31/01/2020
Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Final.
Período de Avaliação Início: Abril/2019 Término: Janeiro/2020

Objeto do Plano de trabalho:

O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para ocorrer com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado

01 – Divulgação de campanhas e ações de interesse público à população.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho.

No período de execução foram realizados 100% de todos os anúncios, entrevistas, entre outros encaminhados a radio comunitária, muitos realizados diretamente pelos locutores, outros através da inserção de spots pré gravados durante a sua programação.

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, realizamos a pesquisa de satisfação com 30 pessoas da comunidade rural e urbana, onde contatamos a importância da radio e o seu papel na comunidade, ficando clara a aceitação dos ouvintes e a importância da divulgação de informações por meio da radiofusão. Os trabalhos foram executados a contento, a divulgação das matérias contou com ações educativas, informativas e de orientação social, campanhas, palestras, cursos de geração de renda, espaço aberto para interação com a comunidade, entrevistas com profissionais de diversas áreas como: educação, saúde, meio ambiente entre outros, cumprindo com o objetivo proposto no plano de trabalho.

Documentos em anexo:

() Fotos () vídeos (X) documentos () outros

Valores transferidos pela Prefeitura Municipal:

Data	09/04/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	04/06/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	05/07/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	29/07/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	14/10/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	07/11/2019	Valor R\$	5.100,00



Data	29/11/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	13/12/2019	Valor R\$	5.100,00
Data	22/01/2019	Valor R\$	5.100,00
TOTAL			45.900,00

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso)

() Obrigatória (X) Não Obrigatória

Total de.....R\$ 1.866,91

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

Os processos de prestação de contas estão arquivados em boa ordem, contabilizados de forma clara e objetiva que contribuiu com a análise, existe nexos entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais demonstram relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos, relatório de serviços, entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

Não se aplica.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, realizamos a pesquisa de satisfação com 30 pessoas da zona rural e urbana, onde contatamos a importância da rádio e o seu papel na comunidade, ficando clara a aceitação dos ouvintes e a importância da divulgação de informações por meio da radiodifusão. Entre os quesitos da entrevista, temos a mencionar os seguintes: O Percentual de frequência do ouvinte foi de 43,33% as vezes ouve a rádio, enquanto que, 56,67% ouve todos os dias, o percentual dos que gostam de ouvir a rádio é de 100% dos entrevistados, ainda tivemos um total de 90% da população que ouve os anúncios que são veiculados na rádio, bem como, tivemos percentual 83,33% dos entrevistados entende que é muito importante os anúncios da administração.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Impactos econômicos e sociais

A entrega imediata das informações contribuiu com a população sobre as ações desenvolvidas no município, garantindo assim, planejamento na vida dos cidadãos moradores na zona rural e urbana, garantido seus direitos e deveres, promovendo a igualdade nas ações, como: oportunidade de emprego, campanhas, palestras entre outros.



Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.

Conclusão:

O processo de execução está compatível com a proposta aprovada no plano de trabalho, os serviços são bem aceitos, favoreceram a administração pública e os cidadãos, interagiu com a sociedade em suas programações, desfrutando dos serviços públicos, os quais todos têm direito.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 10 de março de 2020

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

18

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Número do Termo: 002/2019	Tipo de Termo: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 01/04/2019 a 31/01/2020
Nome da Organização: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 02.927.187/0001-07	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul	
Objeto: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para ocorrer com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
Valor total do Repasse: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais).		
Resultados alcançados e benefícios: Os trabalhos foram executados a contento, atingindo 100% de todos os anúncios, a divulgação das matérias contou com ações educativas, informativas e de orientação social, campanhas, palestras, cursos de geração de renda, espaço aberto para interação com a comunidade, entrevistas com profissionais de diversas áreas como educação, saúde, meio ambiente entre outros, cumprindo com o objetivo proposto no plano de trabalho.		
Impactos econômicos e sociais: A entrega imediata das informações contribuiu com a população sobre as ações desenvolvidas no município, garantindo assim, planejamento na vida dos cidadãos moradores na zona rural e urbana, garantido seus direitos e deveres, promovendo a igualdade nas ações, como: oportunidade de emprego, campanhas, palestras entre outros.		
Grau de satisfação do público alvo: Ótimo		
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.		
Análise da Prestação de Contas Financeira: O processo de prestação de contas é transparente, existe nexos entre as receitas e despesas e coerência nas compras constantes nos documentos de despesas os quais apresentam relação com o objeto da parceria, o processo está constituído de documentos, como: extratos bancários, documentos fiscais, comprovantes de pagamentos, relatórios de serviços, entre outros, que contribuem para a devida verificação do cumprimento do pactuado no plano de trabalho. O montante transferido de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos), pelo município de Novo Horizonte do Sul, durante a execução da parceria, foram aplicados no mercado financeiro auferindo rendimentos no valor de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos). Os valores utilizados na execução da parceria foram de R\$ 45.172,43 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), ocasionando assim, saldo de R\$ 727,57 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos itens de despesas. O saldo no valor de R\$ 727,57 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), acrescidos do saldo de rendimentos no valor de R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos) foram restituídos ao município de Novo Horizonte do Sul, conforme comprovante anexado ao processo. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural, realizou créditos no valor total de R\$ 1.866,91 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavo), os quais foram utilizados para a complementação de despesa com atividade e com despesas de tarifas bancárias.		
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas.		
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 10 de março de 2020	Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Ap Sgorlon Moreira Gestor de Parceria	



HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deste município de Novo Horizonte do Sul-MS, composta pela Senhora Elidiane dos Santos Cavalcante Pereira - Presidente, e os Senhores Anderson Oliveira Souza e Enoque Carlos - Membros, nomeadas pelo Decreto nº 033, de 14 de março de 2019, para acompanhar e avaliar as parcerias deste município, decide:

HOMOLOGAR Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 002/2019, com fundamento no art. 27, § 6º e 7º c/c o art. 59, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, emitido pelo Gestor de Parcerias, Sr. Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira, na data 10/03/2020, e pronuncia-se de forma expressa, ao apreciar a documentação, concluindo que a o relatório reflete a situação vivenciada na Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, deste município, atendendo os objetivos pactuados.

Processo de execução do Termo de Colaboração nº 002/2019, celebrado entre este município de Novo Horizonte do Sul e a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de março de 2020.


Comissão de Monitoramento e Avaliação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente **Homologação**.

Novo Horizonte do Sul-MS, 12 de março de 2020.


Elidiane dos Santos Cavalcante Pereira
Presidente


Anderson Oliveira Souza
Membro


Enoque Carlos
Membro



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Número do Termo: 002/2019	Tipo de Termo: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 01/04/2019 a 31/01/2020
Nome da Organização: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural		
CNPJ: 06.968.301/0001-90	Unidade Gestora: Novo Horizonte do Sul	
Objeto: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para ocorrer com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
Valor total do Repasse: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos).		
Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 002/2019, celebrado entre o município de Novo Horizonte do Sul e a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural		
É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise, conforme dispõe o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, senão vejamos: <p>Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. <u>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</u></p> <p>§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: <u>(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)</u></p> <p>I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados; IV - quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos; V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de</p>		

Anderson



contas;

VI - análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse sentido, com base na documentação acostada, tanto a contida no processo que originou a parceria, quanto a prestação de contas, e, em especial, ao Relatório de Monitoramento e Técnico do Gestor da Parceria, oportuno se faz registrar que ao longo de toda a execução do objeto, a Administração Pública, acompanhou o andamento da execução do serviço e das atividades, com especial atenção para os resultados alcançados pela organização parceira, em visitas realizadas aos locais onde as atividades do projeto foram desenvolvidas.

Constata-se que a análise dos resultados da parceria foi descrita em um relatório técnico contendo os resultados alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos e sociais, o grau de satisfação do público alvo, somada a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, sendo este apresentado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação em conformidade com o § 1º, do art. 59 da Lei Federal supramencionada.

Desse modo, a partir do Relatório de Monitoramento, somado ao Relatório Técnico do Gestor da Parceria, onde conclui que a Organização de Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração, sendo que as despesas apresentadas na prestação de contas pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural, verificou-se o nexó entre as despesas efetuadas e as atividades realizadas com metas cumpridas e resultados alcançados.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto Municipal de nº 033, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o presente relatório e parecer técnico, sendo o Termo vistado por todos os seus membros, na forma abaixo.

Novo Horizonte do Sul, 12 de março de 2020.

Elidiane dos Santos Cavalcante Pereira

Presidente

Anderson Oliveira Souza

Membro

Enoque Carlos

Membro



25

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número do Termo: 002/2019	Tipo de Termo: Termo de Colaboração	Período de Vigência: 01/04/2019 a 31/01/2020
Nome da Organização: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural		
CNPJ: 06.968.301/0001-90	Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	
Objeto: O objeto do presente é a parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Novo Horizonte do Sul, para ocorrer com a publicidade de campanhas de interesse público, bem como outros procedimentos que sejam de benefícios à comunidade por meio de transmissão radiofônica, desta prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, atendendo assim as necessidades desta administração, considerado de interesse público e relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.		
Valor total do Repasse: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 15 de abril de 2020		
Responsável pela unidade gestora:  Marcílio Alvaro Benedito Prefeito Municipal		